



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 190/2025.

Lido em 05/11/2025

1º Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

05 DE 11 DE 2025

PRESIDENTE

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de uma Piscina Olímpica no complexo esportivo onde está instalado o Ginásio José Mendes Filho, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 06 DE 11 DE 2025

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Piscina Olímpica no complexo esportivo onde está instalado o Ginásio José Mendes Filho, aproveitando a estrutura já existente e consolidando o local como o principal centro de práticas esportivas do Município de Itambé.

A implantação de uma piscina olímpica representa um investimento de grande alcance social, educacional e esportivo. Além de atender às demandas por espaços adequados para o ensino da natação — atividade essencial para a saúde, segurança e formação física —, o novo equipamento proporcionará condições para o treinamento de atletas, realização de competições regionais e escolares, e promoção de eventos aquáticos que estimulem a integração comunitária.

A natação é uma das modalidades mais completas para o desenvolvimento físico e mental, recomendada para todas as idades. Sua prática contribui para a melhoria da saúde cardiovascular, coordenação motora, autodisciplina e bem-estar emocional. Além disso, a construção de uma piscina olímpica abrirá espaço para projetos sociais e educativos, especialmente voltados a crianças e adolescentes, oferecendo alternativas saudáveis de lazer e afastando-os da vulnerabilidade social.

Do ponto de vista urbanístico e estratégico, a instalação da piscina no mesmo complexo esportivo permitirá o aproveitamento racional do espaço público, otimização de recursos e fortalecimento da política municipal de incentivo ao esporte e ao lazer. O novo equipamento integrará e complementará as atividades já realizadas no Ginásio José Mendes Filho, transformando o local em um polo esportivo de referência para toda a região.

Portanto, a execução desta obra significará um importante avanço na infraestrutura esportiva de Itambé, promovendo o desenvolvimento humano, a inclusão social e o fortalecimento da identidade comunitária por meio do esporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

Esta Indicação reflete, sobretudo, o anseio da população itambeense por mais oportunidades de lazer, saúde e cidadania.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 04 de novembro de 2025.


Ver. Oscar Júnior